

CIBEC/INEP



B0030656

EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

A large, thick red circular graphic that is open at the bottom, framing the central text.

LINHAS
PROGRAMÁTICAS
DA EDUCAÇÃO
BRASILEIRA

A stylized illustration of a pen nib, colored yellow and red, pointing towards the bottom of the red circular graphic.

1993/94

7.014
8231

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

***UNHAS
PROGRAMÁTICAS
DA EDUCAÇÃO
BRASILEIRA***

1993/94

Presidente da República:
Itamar Augusto Cautiero Franco
Ministro da Educação:
Murílio de Avellar Hingel

Sumário

Apresentação	7
Introdução	9
Organograma da estrutura básica do MEC	11
PARTE A	
PRINCIPAIS LINHAS DE AÇÃO - ATIVIDADES-FIM	15
I. Educação fundamental	17
1.1-0 projeto pedagógico da escola pública	19
1.2 - Inovação educacional	19
1.3 - Educação à distância	20
1.4 - Educação básica para o Nordeste	20
1.5 - Educação infantil	20
1.6 - Educação de jovens e adultos	21
1.7 - Educação indígena	21
II. Educação de nível médio e educação tecnológica	23
2.1 - Principais diretrizes	25
2.2 - Metas do ensino tecnológico	26
III. Educação superior	27
3.1 - Linhas programáticas gerais	28
3.2 - Diretrizes para o ensino superior público federal	29
IV. Educação especial	31
V. Atenção integral à criança	33
VI. Desporto	37

Sumário

PARTE B

LINHAS DE APOIO À AÇÃO EDUCACIONAL__39

VII. Valorização do magistério para a educação fundamental——41

VIU. Melhoria das condições de oferta

na educação fundamental_____43

DC Estudos e pesquisas educacionais_____45

X. Aperfeiçoamento do pessoal de nível superior_____47

XI. Assistência ao estudante———49

11.1- Principais linhas programáticas_____49

11.2 - Metas da assistência ao estudante_____52

XII. Apoio tecnológico à educação———53

XIII. Ciência, cultura e tecnologia_____55

**XIV. O Fundo Nacional de Desenvolvimento
da Educação (FNDE)_____57**

**XV. Aperfeiçoamento dos mecanismos de financiamento
da educação básica_____59**

Dirigentes do MEC_____61

***E**ste trabalho teve como ponto de partida as propostas e discussões do I Seminário Interno do Ministério da Educação e do Desporto (MEC), realizado em Brasília em 15 de janeiro e 4 março de 1993. Tem o objetivo de consolidar e sintetizar as conclusões e propostas daquelas reuniões, buscando resgatar a essência dos pontos mais importantes apresentados pelos diversos órgãos e entidades que compõem o Ministério.*

Foi elaborado com base nos documentos estudados durante o Seminário, nas intervenções dos dirigentes e demais técnicos participantes e nas informações adicionais acrescentadas posteriormente, quando foi necessário preencher algumas lacunas ou melhor explicitar idéias e propostas.

Não se pretende que constitua a programação detalhada e completa do MEC para o período 1993/94. Mas espera-se venha a servir de referencial para os corpos técnicos do governo federal, do próprio MEC - em seus diversos órgãos e entidades localizados em todo o país - e das demais esferas governamentais integrantes do sistema educacional, oferecendo uma visão panorâmica do setor, tal como é compreendido (e projetado para futuro próximo) pelos dirigentes e técnicos de seu órgão central.



consolidação da democracia pressupõe a conquista da cidadania plena. São conceitos interdependentes: não há democracia sem cidadania, e a recíproca é verdadeira. Na consecução destes objetivos conjugam-se as dimensões civil, política e sócio-econômica.

A primeira atinge-se pelo respeito e garantia dos direitos fundamentais da pessoa humana - liberdade de pensamento e expressão, igualdade perante a lei, direito à justiça, à livre movimentação e à associação, entre outros.

A dimensão política consubstancia-se na participação do indivíduo - cidadão - na vida comunitária e política, sintetizada esta última no direito de votar e ser votado.

A dimensão sócio-econômica é decorrência do acesso à educação, saúde, trabalho, moradia, lazer, segurança, o que se traduz em qualidade de vida e igualdade de oportunidades.

São inegáveis os recentes avanços da sociedade brasileira no concernente às dimensões civil e política. Porém, o mesmo não aconteceu com relação à dimensão sócio-econômica da cidadania e, portanto, da democracia. Persistem ainda graves problemas a comprometer a equidade, tornando imperativa a execução de amplo programa de reformas sociais.

Constatações dessa ordem, enfatizadas nas reivindicações de diversificados setores sociais que confluíram para o poder constituinte, motivaram a ampliação dos deveres do Estado contida na Carta Magna de 1988.

No que respeita à educação incorporaram-se novos desafios e exigências que, somados à preexistente diretriz da universalização do ensino fundamental, aumentaram as responsabilidades e competências das diversas instâncias do sistema educacional.

Introdução

Em parte a própria Constituição de 1988 respalda esses mandamentos mediante vinculação de receitas, originárias de impostos, contribuições e outras fontes orçamentárias, ao financiamento das atividades educacionais.

Mas a complexidade e variedade das tarefas atribuídas ao sistema requerem o desenvolvimento de adequados processos de formulação estratégica, visando conceber adequadas políticas, planos e métodos de administração e garantir o envolvimento, em sua implementação, não apenas da estrutura do Estado - em níveis federal, estadual e municipal -, como também da sociedade civil, por seus segmentos e instituições organizadas.

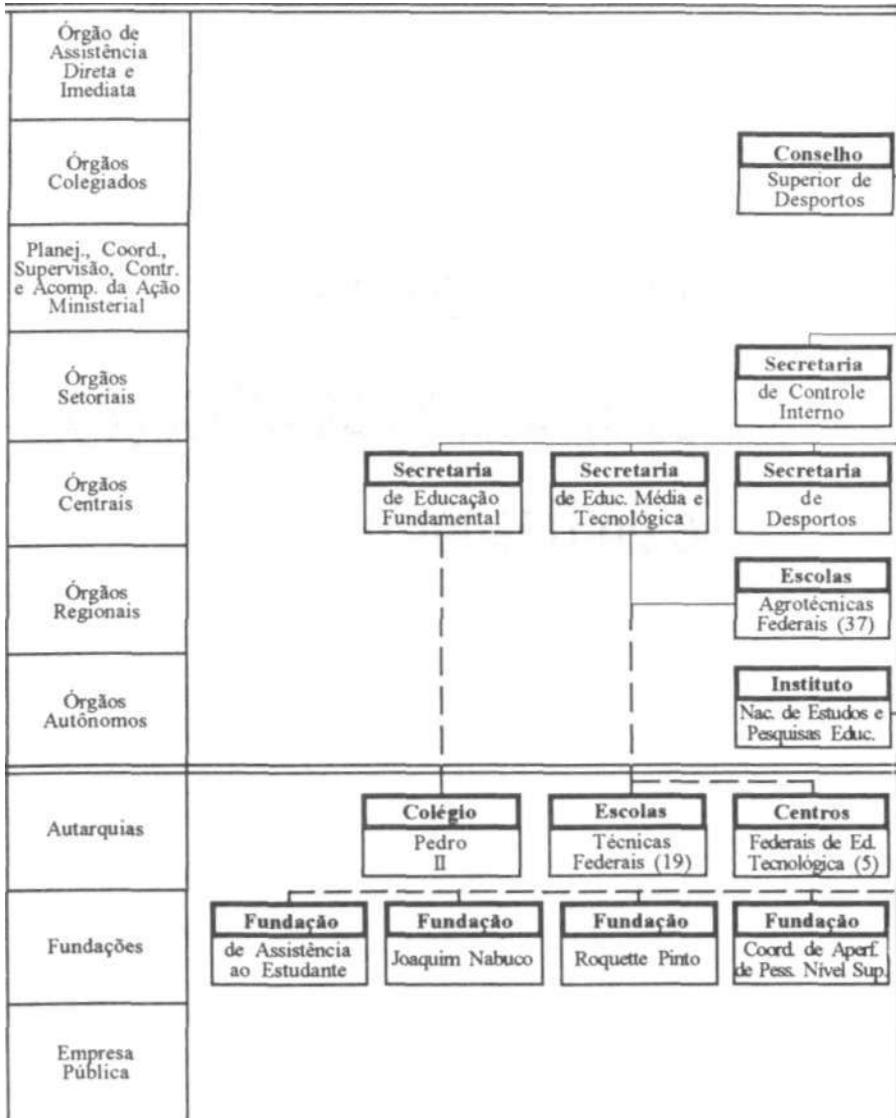


Estrutura básica do Ministério da Educação e do Desporto

Estrutura Básica do MEC

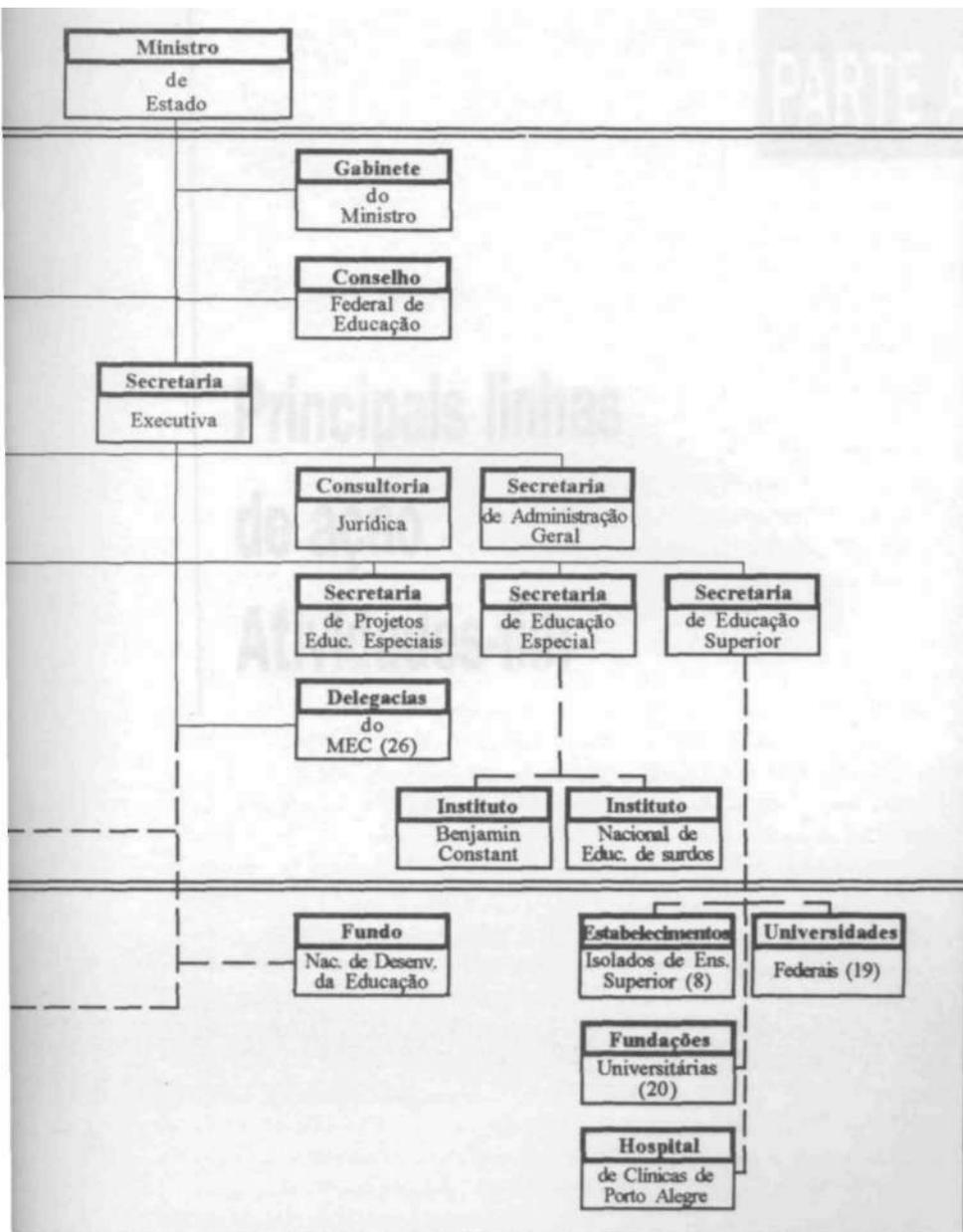
A
D
M
I
N
I
S
T
R
A
Ç
Ã
O
R
E
T
A

 A
D
M
I
N
I
S
T
R
A
Ç
Ã
O
R
E
T
A



Subordinação

Vinculação



PARTE A

**Principais linhas
de ação
Atividades-fim**

I - Educação Fundamental

Nos últimos 30 anos o Brasil foi capaz de expandir de forma significativa o ensino fundamental, que hoje atende a aproximadamente 86% da população de 7 a 14 anos. E há perspectivas de melhora deste desempenho no futuro próximo, em direção ao cumprimento do preceito constitucional que determina a universalização do atendimento a essa faixa etária.

O maior problema da educação brasileira, no que toca a este nível de ensino, reside em algo bem mais complexo que a oferta de vagas. Está na baixa eficiência e na crítica eficácia do sistema escolar.

Os diversos diagnósticos disponíveis podem apresentar variações teóricas e metodológicas, mas confluem para alguns aspectos basilares, a partir da constatação unânime de que a escola está mergulhada numa crise sem precedentes.

A produtividade escolar é baixa: taxas de repetência elevadas, evasão persistente, desprestígio da função docente.

Exógenos ao sistema educacional, outros fatores agravam este quadro e dificultam o equacionamento de soluções: a crise em que imergiu o país, sobretudo nos últimos dez anos, ampliou os contingentes de baixa renda, o que prejudica o potencial de aprendizagem e estimula a evasão, entre outros malefícios. Em função desses problemas persistem, conquanto se tenham reduzido, o analfabetismo e o semi-analfabetismo. Os esquemas de ensino supletivo distanciam-se do caráter original de excepcionalidade. E mesmo no tocante à oferta de vagas, questão em grande parte resolvida, remanescem disfunções ligadas à distribuição espacial do atendimento, em prejuízo de áreas mais pobres do país.

Esse panorama condiciona e motiva a formulação da atual política educacional brasileira, da qual uma das diretrizes fundamentais é assegurar a reconstrução do sistema de educação básica, conferindo-lhe condições de vencer o desafio de universalizar, com equidade, a qualidade do ensino.

Tal diretriz pressupõe, entre outras ações, o reexame das competências básicas que se esperam dos egressos do ensino fundamental e a análise dos fatores do fracasso escolar - inclusive sob o ponto de vista regional, de maneira a contemplar as diversidades socio-culturais do país.

Pressupõe também que se mantenham em expansão as matrículas, consolidando a massificação e perseverando na busca da universalização do atendimento.

Também neste particular é importante o corte regional, indispensável à correção dos desequilíbrios espaciais da oferta. O que passa pela ajuda técnica e financeira aos estados e municípios, estimulando-os e dando-lhes condições de reorganizarem suas redes escolares, dotando-as dos insumos indispensáveis ao atendimento das necessidades das crianças e suas famílias.

A elevação dos padrões de qualidade do corpo docente é outro aspecto crucial dessa empreitada. E, portanto, um dos componentes da ação indutiva sobre as secretarias estaduais e municipais de Educação. Além disso, o MEC inclui em sua órbita de atuação direta a estruturação de sistema de educação à distância capaz de disseminar as oportunidades de treinamento em serviço, destinadas a professores que dificilmente teriam acesso a programas tradicionais de aperfeiçoamento.

A melhoria qualitativa do corpo docente não se restringe à formação, passando também pela sua valorização sócio-econômica; para tanto incentivam-se estados e municípios a investirem na busca da plena profissionalização e no exame crítico das carreiras do magistério.

Outros aspectos da reconstrução escolar em marcha referem-se à melhoria da educação infantil, de jovens e adultos e indígena.

Insumos de grande importância para este processo são as atividades voltadas para o fortalecimento institucional e a melhoria da gestão: a escola que se deseja há de ser capaz de formular e executar seu projeto pedagógico, construído democraticamente em cooperação com a comunidade a que serve.

A Secretaria de Educação Fundamental do Ministério da Educação e do Desporto compete a execução, no nível federal, desta política, no referente à educação fundamental, educação infantil, de jovens e adultos e ao segmento do ensino médio consagrado à formação para o magistério.

Sendo a responsabilidade direta pelo ensino fundamental

brasileiro atribuída principalmente às unidades federadas e aos municípios, a atuação dessa Secretaria dirige-se, sobretudo, à busca de cooperação e parceria com esses níveis de governo, numa ação interativa através da qual se procura superar a carência de recursos. Tal atitude abre espaços crescentes também à participação das organizações não-governamentais que atuam no setor educacional.

1.1-0 projeto pedagógico da escola pública

As diretrizes pelas quais se procura elevar o padrão de qualidade do ensino fundamental privilegiam a formulação de um novo projeto pedagógico para a escola pública.

Este novo projeto deve conter, entre suas principais orientações, a revisão dos currículos e das competências básicas desenvolvidas, a introdução de novos procedimentos e métodos de ensino e incentivo à pesquisa, o aperfeiçoamento da administração escolar e de práticas de gestão modernas e adequadas.

Nesta perspectiva, destacam-se as seguintes linhas programáticas:

- (a) definição das competências específicas da educação infantil e do ensino fundamental;
- (b) aperfeiçoamento do sistema de avaliação da aprendizagem, com ênfase na busca da permanência e universalização;
- (c) apoio ao fortalecimento da escola pública;
- (d) estabelecimento de mecanismos de pesquisa e avaliação de seus resultados;
- (e) apoio prioritário a escolas e projetos de atenção integral à criança.

1.2 - Inovação educacional

Da introdução de inovações no processo educacional do ensino fundamental espera-se, sobretudo, a elevação da produtividade do sistema. As linhas de atuação nesse sentido visam, pois:

- (a) apoiar a introdução de experiências capazes de servir à expansão e melhoria da educação fundamental;
- (b) incentivar o desenvolvimento dessas experiências, dando ênfase especial àquelas relacionadas com a superação das causas do insucesso escolar.

1.3 - Educação à distância

O Programa Nacional de Educação à Distância tem por finalidade disseminar o uso dos recursos do rádio e da televisão, potencializados pela informática, em apoio ao ensino. O grande avanço das telecomunicações, em tal contexto, enseja progressos significativos em direção aos objetivos perseguidos pela educação fundamental, por meio das seguintes linhas programáticas:

- (a) ampliação e aceleração do processo de capacitação de professores em todo o país;
- (b) apoio a projetos de melhoria do processo de ensino-aprendizagem (inclusive às atividades em salas de aula).

1.4 - Educação básica no Nordeste

O Projeto de Educação Básica para o Nordeste é uma resposta do sistema educacional às carências da região em que se manifestam mais fortemente as desigualdades do desenvolvimento brasileiro, que incluem a produtividade da escola pública.

Volta-se para a melhoria da qualidade do ensino fundamental de primeira à quarta série, mediante:

- (a) apoio técnico e financeiro aos sistemas educacionais públicos de cada um dos estados nordestinos, especialmente no relativo à sua gestão (inclusive escolar);
- (b) implementação de programas de treinamento e atualização de professores e administradores escolares;
- (c) provimento de livros e materiais didáticos;
- (d) apoio a programas de recuperação, ampliação e construção de unidades escolares (e respectivos equipamentos);
- (e) aperfeiçoamento institucional, com ênfase nos aspectos ligados à formulação, definição de políticas e planejamento educacional.

1.5 - Educação infantil

A importância do desenvolvimento infantil, e a constatação da inexistência de uma política nacional de educação pré-escolar, orientam a fixação das seguintes linhas programáticas:

- (a) intensificação dos esforços de formulação da política nacional de educação infantil;

- (b) desenvolvimento de propostas curriculares e de práticas pedagógicas para as creches públicas;
- (c) implementação do programa "Professor da Pré-Escola";
- (d) apoio prioritário a creches e pré-escolas dedicadas à atenção integral à criança.

1.6 - Educação de jovens e adultos

Ademais do preceito constitucional específico, o numeroso contingente de jovens e adultos analfabetos ou com escolaridade insatisfatória justifica o esforço nacional neste campo, que se desenvolve pelas seguintes linhas programáticas:

- (a) reestruturação da política nacional para a educação de jovens e adultos;
- (b) apoio à execução de programas alternativos, no âmbito da educação fundamental;
- (c) incentivo a projetos que incluam a preparação para o trabalho.

1.7 - Educação indígena

É responsabilidade do MEC a educação das comunidades indígenas (Decreto 26/91). Garantida a participação das secretarias estaduais de educação, e dos especialistas e instituições (governamentais ou não) ligados à área, fixaram-se neste campo as seguintes diretrizes:

- (a) concentração de esforços na implementação da política nacional de educação indígena e apoio ao desenvolvimento de projetos especiais;
- (b) promoção e apoio, ainda em 1993, a eventos relacionados com o "Ano Internacional das Populações Indígenas".

II - Educação de Nível Médio e Educação Tecnológica



O ensino médio no Brasil é ministrado principalmente pelas unidades da Federação, cujas escolas concentram cerca de 59% do total de matrículas (34% dos alunos cursam escolas particulares, 4% escolas municipais e os restantes 3% escolas federais).

A responsabilidade direta do Ministério da Educação e do Desporto é formular diretrizes para a ação, acompanhar o desempenho do subsistema e, quando necessário, estimular a adoção de correções de rumo. Além disso, o MEC tem a seu cargo as escolas técnicas e agrotécnicas federais. A Secretaria de Educação Média e Tecnológica do MEC é o órgão diretamente incumbido das ações do governo federal nesta área.

Os problemas do ensino médio são quase todos desdobramentos e projeções daqueles que afetam dramaticamente o primeiro grau. Constatase, por exemplo, que a matrícula inicial tem sido, nos últimos dez anos, superior ao número de concluintes do primeiro grau no ano imediatamente anterior. O que só aparentemente é um paradoxo, uma vez que a matrícula inicial na escola média incorpora não apenas esses concluintes, mas também os egressos do supletivo e os contingentes que terminaram o primeiro grau em anos anteriores, mas por razões diversas retardaram o prosseguimento dos estudos.

Daí uma disfunção patente: apenas 16% dos alunos do ensino de segundo grau encontram-se na faixa etária considerada adequada (entre 15 e 19 anos).

Outra disfunção tem causas externas ao sistema educacional: mais de 70% dos estudantes do segundo grau que contam entre 15 e 19 anos estão concentrados nas regiões Sudeste e Sul. No Nordeste a escola média alcança menos de 9% de jovens nessa faixa etária.

Além das desigualdades inter-regionais, os desníveis interpersoais de renda também vitimam os alunos do segundo grau; em geral os que se encontram na faixa etária adequada pertencem aos estratos

mais elevados de renda, que ademais frequentam quase sempre escolas diurnas, de melhor qualidade.

A exemplo do primeiro grau, nas últimas décadas a escola pública de nível médio também logrou aumentar significativamente o número de vagas, mas apequenou-se no concernente à qualidade. Tal quadro mostra-se ainda mais constrangedor nos cursos noturnos, cuja clientela é majoritariamente de baixa renda. E para concluir três séries do segundo grau os estudantes pobres consomem, em média, entre quatro e seis anos.

A deterioração da qualidade, sobretudo nas escolas públicas, motivou a disseminação da oferta de ensino particular de caráter híbrido regular-supletivo, visando a abreviar (e baratear) a obtenção do diploma de segundo grau.

Outra disfunção deveu-se a tentativas equivocadas de implementar as mudanças estruturais preconizadas pela reforma educacional de 1971. A pretensão de ministrar ensino profissionalizante acabou resultando no fracionamento das modalidades de curso existentes, frustrando-se o objetivo de conferir terminalidade à escola média.

Um percentual significativo do sistema, por sua vez, evitou as mudanças propostas, visando a atender à clientela, estimada em um terço do total, dos alunos que preferiam o padrão tradicional de formação, em função de seu caráter preparatório para o acesso à universidade.

Já as escolas públicas e privadas que procuraram adaptar-se ao espírito profissionalizante da legislação não obtiveram grandes êxitos - com exceção das escolas técnicas, agrotécnicas e centros tecnológicos federais -, passando a ministrar cursos que, entre outras deficiências, tinham pouco a ver com as necessidades locais de mão-de-obra qualificada.

Atualmente a maioria das escolas oferece habilitação para o setor terciário da economia (magistério, contabilidade, secretariado, administração, processamento de dados); no setor secundário predomina a oferta para os segmentos tradicionais como edificações, eletricidade, mecânica.

Finalmente, o ensino supletivo de grau médio, além de reproduzir o fenômeno, detectado no supletivo de primeiro grau, de afastar-se de seu caráter de excepcionalidade, tampouco tem conseguido atender à demanda da faixa etária dos 20 aos 24 anos que não logrou concluir os estudos na idade apropriada.

2.1 - Principais diretrizes

A necessidade de concentrar esforços para a superação desses problemas, via ampliação da oferta e melhoria da escola média em geral, e de aprofundar os êxitos conseguidos pela educação tecnológica, condiciona a formulação das diretrizes para este grau de ensino.

Tem-se em conta que a escola de nível médio deve atender a dupla finalidade. Uma tem feição propedêutica: encaminhar para a universidade o educando que prosseguirá seus estudos. A outra, características de terminalidade: preparar para a vida profissional o estudante que optará pelo ingresso imediato no mercado de trabalho.

Relacionam-se, a seguir, as principais linhas programáticas:

(a) redução do déficit, distribuição harmônica da oferta entre as regiões e aprimoramento qualitativo da educação de nível médio;

(b) aprofundamento das articulações com as secretarias estaduais de Educação, visando intensificar a atuação conjunta;

(c) transformação progressiva das atuais escolas técnicas federais em centros de educação tecnológica, e das escolas agrotécnicas federais em autarquias;

(d) redefinição dos modelos técnicos e administrativos das escolas técnicas e colégios agrícolas vinculados à universidade;

(e) continuidade da implementação de uma rede de comunicação de dados capaz de viabilizar a permuta de informações em níveis nacional e internacional, especialmente no que se refere ao projeto da Rede Latino-Americana de Comunicação de Dados;*

(f) execução do Programa Nacional de Informática Educativa, visando a capacitar continuamente professores, técnicos e pesquisadores em todos os níveis e modalidades de ensino;

(g) desenvolvimento da pesquisa em informática educativa.

(h) aceleração do Programa de Expansão e Melhoria do Ensino Técnico (Protec).**

* Este projeto, voltado para a educação tecnológica, executa-se em conexão com o México e visa à intercomunicação entre instituições da área, tanto as brasileiras entre si como dessas com as situadas nas demais nações da América Latina. Promove a atualização dos profissionais do ensino mediante programas de aprendizagem e intercâmbio. Recebe apoio da Organização dos Estados Americanos, via Programa Multinacional de Educação para o Trabalho.

** O Protec destina-se à implantação de escolas agrotécnicas e técnicas industriais (nível médio) e de escolas agrícolas de primeiro grau (quinta a oitava série).

2.2 - Metas do ensino tecnológico

Embora a fixação de metas seja objeto de outra instância da programação, propõem-se desde já alguns objetivos quantitativos que se consideram factíveis no período considerado:

(a) implantação de 170 núcleos de informática educativa e operação dos 28 já existentes;

(b) execução de quatro projetos sobre sistemas de linguagem e programas de computação para as disciplinas curriculares das diversas modalidades e graus de ensino;

(c) execução de cinco projetos de pesquisa tendo por objeto a alfabetização, a educação especial e os multimeios;

(d) prosseguimento de dois projetos especiais em cooperação com a Organização dos Estados Americanos;

(e) implementação de projeto especial de cooperação técnica entre Brasil e França;

(f) conclusão dos entendimentos e assinatura de convênios de cooperação técnica com as autoridades educacionais de Portugal e dos Estados Unidos;

(g) construção de novas escolas técnicas (a partir de 1994);

(h) continuação das obras de melhoramentos e ampliações em curso em 31 escolas técnicas federais (20 industriais e 11 agrotécnicas).

III - Educação Superior

Lúmeros problemas atingem o ensino superior brasileiro, afetando da infra-estrutura física e meios materiais disponíveis (bibliotecas, laboratórios, equipamentos diversos) à qualificação do corpo docente; o acesso não foi suficientemente democratizado, apesar da massificação ocorrida de meados dos anos 60 ao final dos 70, e a seletividade sócio-econômica continua elevada.

Dos pouco mais de 1,5 milhão de estudantes deste grau, a maioria desempenha atividades profissionais em regime de tempo integral e, portanto, só pode frequentar cursos noturnos, tendo que pagar por ensino de qualidade nem sempre comprovada.

São baixos os níveis de produtividade do ensino, e é grande a heterogeneidade: predominam formas massificadas, em que a preocupação com a quantidade relega a segundo plano considerações quanto à qualidade, mas há "ilhas de excelência" convivendo com este quadro.

Os desequilíbrios também se manifestam em termos regionais - mais da metade das vagas concentra-se na região Sudeste - e no referente às áreas de formação - uma dezena de cursos reúne a maioria dos alunos.

Até mesmo a expansão quantitativa deu sinais de perder fôlego nos anos 80, em parte devido à crise econômica que reduziu a capacidade de investimento do setor privado, já que a massificação ocorreu principalmente no ensino particular.

Em sua imensa maioria, os estabelecimentos privados são escolas isoladas de pequeno porte e ainda menor diversificação curricular. Frustrou-se, portanto, a intenção explícita da reforma educacional tentada nos anos 70, de que o ensino superior fosse ministrado em universidades, cabendo papel meramente suplementar aos estabelecimentos isolados.

O resultado é que, das quase 900 instituições de educação superior brasileiras, apenas uma centena estrutura-se segundo o padrão universitário.

Observe-se que o predomínio quantitativo da escola particular não é um mal em si mesmo. O problema está na inexistência ou insuficiência de mecanismos que induzam a melhoria da qualidade do ensino e estimulem a pesquisa, bem como de apoio ao estudante pobre (via crédito educativo, por exemplo).

Uma das mais perversas consequências desses problemas são as posturas elitistas na formação pedagógica e na pesquisa, mantendo-se enorme distância entre a produção acadêmica, de um lado, e de outro as oportunidades de emprego e de mobilidade social.

Recentemente, uma tendência de transformação de alguns estabelecimentos privados em universidades parece abrir perspectivas de evolução qualitativa, merecedora de estímulos do setor público - desde, obviamente, que não configurem meras tentativas de adquirir autonomia didático-científica com o fim exclusivo de escapar a controles administrativos e burocráticos.

3.1 - Linhas programáticas gerais

O diagnóstico do ensino superior brasileiro - aqui esboçado de forma extremamente sucinta - aponta para a necessidade de adotarem-se medidas urgentes, tais como:

(a) reativação das comissões especiais de ensino incumbidas de subsidiar o processo de avaliação da educação de nível superior (por áreas de conhecimento);

(b) incentivo à adoção de mecanismos de auto-avaliação e de avaliação institucional, principalmente visando a redirecionar os objetivos das universidades;

(c) estabelecimento de critérios rigidamente ligados a necessidades sociais e padrões de qualidade para criação ou ampliação de novos cursos;

(d) ainda no referente à criação de novos cursos, prioridade para a expansão da oferta em horário noturno, nas instituições públicas (especialmente federais), em áreas consideradas estratégicas para o desenvolvimento;

(e) concentração de esforços na melhoria da qualidade do ensino, principalmente mediante investimentos em bibliotecas, laboratórios, instalações e equipamentos, no desenvolvimento de novas metodologias e na revisão de currículos;

(f) continuidade e reforço dos processos de qualificação do corpo docente;

(g) ampliação da abrangência e aperfeiçoamento dos esquemas de apoio ao educando, dando preferência ao estudante trabalhador.

3.2 - Diretrizes para o ensino superior público federal

Especificamente no tocante às instituições federais de ensino superior, as seguintes áreas devem ser objeto de concentração de esforços:

(a) definição clara da extensão e formas de exercício da autonomia universitária assegurada pela Constituição;

(b) ampliação das dotações orçamentárias, simultaneamente a adequado estabelecimento de prioridades e critérios de gestão;

(c) estreitamento da articulação entre as instituições de ensino superior e as redes de educação básica, as comunidades e o setor produtivo, fortalecendo a extensão universitária (sobretudo sob a forma de prestação de serviços).

IV - Educação Especial

Embora a Constituição brasileira estabeleça o "atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferentemente na rede regular de ensino", e o inclua entre as funções do Estado, este direito estende-se a parcela ainda minoritária das crianças, jovens e adultos nessa condição.

Atualmente, dos cerca de 10 a 12% da população atingidos por deficiências diversas, apenas 3% foram ou estão sendo atendidos pelo sistema escolar.

O objeto da educação especial é esse contingente - os portadores de deficiências sensoriais, físicas, mentais, múltiplas e os vitimados por problemas de conduta - acrescido daquele dos superdotados. Além disto, deve-se considerar que ao atender aos portadores de deficiência trata-se não apenas de cumprir a lei, e muito menos de agir sob motivações filantrópicas ou de comiseração, porém de respeitar as diferenças individuais, nesses casos mais acentuadas.

Outra necessidade a ter em conta é a extensão da educação especial a todos os níveis - creche, pré-escola, educação básica e superior -, também uma forma de livrar os portadores de deficiências do estigma que os tem vitimado e impõe-lhes novas e pesadas limitações. Ademais, a omissão no investimento necessário ao desenvolvimento da criança e do jovem portadores de deficiência resultará, para a sociedade, no ônus sob todos os aspectos mais pesado de assisti-los se, na idade madura, restarem órfãos ou entregues à própria sorte.

Quanto aos superdotados - erroneamente tidos como auto-suficientes -, cumpre lembrar que constituem enorme potencial em capacidade criadora, inventiva e inovadora, de vital importância para o desenvolvimento de uma nação.

A política nacional para a educação especial, fruto de amplo debate envolvendo especialistas e instituições da sociedade e do Estado, busca o engajamento de todos na implementação de empreendimentos, sob o balizamento das seguintes diretrizes

programáticas principais:

(a) expansão, melhoria e diversificação do atendimento aos portadores de deficiências (crianças, jovens e adultos), visando a sua integração nos diferentes níveis de ensino e garantindo-lhes o grau de escolaridade compatível com suas aptidões, valorizando sobretudo a preparação profissional;

(b) reavaliação do processo educacional voltado para esta parcela dos estudantes brasileiros;

(c) reforço aos investimentos na habilitação dos professores que atuam ou pretendem atuar nesta modalidade;

(d) inclusão, nos currículos escolares, de informações sobre os portadores de deficiências e os superdotados;

(e) apoio ao Instituto Nacional de Educação dos Surdos e ao Instituto Benjamim Constant (este voltado para os portadores de deficiência de visão);

(f) utilização de instrumentos capazes de disseminar informação e conquistar apoios para a generalização de atitudes positivas em relação aos portadores de deficiências, que se reflitam inclusive na preocupação com soluções arquitetônicas e urbanísticas que não lhes acrescentem novas limitações.

V - Atenção Integral à Criança e ao Adolescente



face mais perversa da crise brasileira é seu impacto sobre os segmentos já vitimados pela pobreza. Nos últimos dez anos, na medida em que se agravavam os problemas econômicos, mais dramática tornava-se também a questão social, colocando-a num quadro de extrema desigualdade e injustiça.

O sistema educacional foi duramente atingido. Ainda mais quando se considera que às responsabilidades a ele atribuídas foram acrescentados encargos que cresceram em análoga proporção à do agravamento da crise.

Uma das características do processo de urbanização do país tem sido o descontrolado crescimento das cidades em função do êxodo rural, por sua vez provocado pela estagnação econômica de numerosas áreas agrícolas, além da inevitável expulsão de excedentes populacionais motivada pela mecanização do setor primário.

Um efeito colateral desse fenômeno tem sido a fixação, sobretudo nas grandes cidades, de enormes contingentes de pessoas cujas precários níveis de renda são agravados pela inadaptação às condições impostas pela vida urbana: suas habilidades, conquanto adequadas às atividades rurais que desempenhavam, não se prestam à disputa por postos de trabalho num mercado que, ademais, tornou-se cada vez mais competitivo em função da própria crise.

Nessas condições, a escola fundamental deveria desempenhar papel de socialização primária - quase se diria de aculturação - para atender às necessidades de famílias transplantadas abruptamente de seu habitat e cujas: crianças revelam-se com muita frequência inábeis para o trabalho escolar.

O sistema educacional brasileiro, em que pese a já reconhecida capacidade de expandir significativamente o número de vagas, não foi capaz de atender integralmente a essas novas e distintas necessidades de sua clientela urbana. O que, sem dúvida, é uma das razões a explicar

os insatisfatórios níveis de eficiência da educação fundamental, que se refletem em percentuais elevados de fracasso escolar.

Recentemente, encontrou-se uma resposta ousada e inovadora a este desafio: através da filosofia de atenção integral à criança e ao adolescente procura-se reverter a tendência de inadequação da escola às novas características da demanda, proposta institucionalizada no Programa Nacional de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente (Pronaica).

Os Centros de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente (CAIC) foram concebidos para oferecer todos os cuidados requeridos pelo público infanto-juvenil e suas famílias. Mais que unidades físicas, constituem local em que se exercita uma proposta pedagógica abrangente, que articula ações de saúde, higiene, alimentação, cultura e lazer, entre outras, às atividades especificamente escolares, com o fim de educar e também proteger, amparar e preparar a clientela para o convívio social.

Cada CAIC deve funcionar como núcleo de referência educativa dotado de autonomia que lhe propicie encontrar soluções pedagógicas próprias e auto-renováveis. Deve transformar-se em centro de excelência em educação popular, privilegiando uma visão educacional aberta e plural, sensível às diversidades culturais regionais e locais.

O estabelecimento das linhas programáticas prioritárias para o desenvolvimento da pedagogia da atenção integral parte do pressuposto de que ao MEC, órgão central do sistema educacional brasileiro, compete formular e difundir sua filosofia básica, além de articular-se com os níveis estadual e municipal da administração pública para estimular sua atuação no sentido desejado.

Sob tais parâmetros, eis as diretrizes principais:

(a) continuado desenvolvimento e difusão dos conceitos e da filosofia da atenção integral;

(b) definição de instrumentos e métodos de gestão capazes de mobilizar a participação comunitária;

(c) estabelecimento de critérios gerais para planejamento e operação dos CAIC;

(d) elaboração de parâmetros básicos para a gestão escolar participativa;

(e) preparação de recursos humanos para a implementação e difusão da pedagogia da atenção integral;

(f) realização de estudos e pesquisas para implantação de

sistemas de suporte tecnológico para os centros de atenção integral;

- (g) montagem de esquemas de acompanhamento e avaliação;
- (h) concepção de programas especiais, a serem implementados nos centros de atenção integral, visando à prevenção e enfrentamento de problemas como drogas, poluição ambiental, Aids e outras doenças sexualmente transmissíveis, bem como à educação para o trabalho e para o trânsito.

Ao fixarem-se as metas para o desenvolvimento da pedagogia da atenção integral, deve-se ter em conta a necessidade de concluir as unidades em construção e implantar, no período, 300 novos CAIC, assim como adquirir os respectivos equipamentos e demais insumos.

VI - Desporto

A própria localização, na estrutura do MEC, da entidade governamental voltada para o desporto indica o relevo que se deseja conferir ao componente educativo das práticas esportivas.

Manifestação que reflete os valores culturais da sociedade, o esporte oferece ao indivíduo oportunidade para desenvolvimento de sua capacidade motora, além de envolver um complexo conjunto de relações sociais típicas dos fenômenos de massa da época atual.

Em suas diversas manifestações - competitivas, recreativas, educativas - o esporte associa-se ao pleno desenvolvimento da capacidade humana. Sua prática sistemática melhora os níveis de saúde e capacidade física, oferecendo alternativas de uso adequado do tempo livre e ensejando a multiplicação das manifestações culturais próprias de cada comunidade.

A Secretaria de Desporto do MEC, incumbida da execução da política governamental neste campo, tem por finalidades garantir a cada cidadão o direito à prática de esportes, planejar o desenvolvimento do desporto e cooperar técnica e financeiramente com outros órgãos públicos e entidades privadas sem fins lucrativos que promovem atividades esportivas, além de formular diretrizes para a política nacional de desporto.

No contexto do prioritário Programa Nacional de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente, o desporto assume papel ainda mais relevante, especialmente pelos estímulos que oferece à participação comunitária.

As linhas programáticas prioritárias para o desporto estão agrupadas em duas vertentes.

A primeira privilegia as funções educativas e recreativas das práticas esportivas, voltando-se para sua generalização.

A segunda refere-se ao esporte de alto rendimento, desenvolvendo-se como consequência da primeira e destinando-se ao aprimoramento das vocações reveladas pela universalização.

**Linhas de apoio
à ação
educacional**

VII - Valorização do Magistério para a Educação Fundamental

Considerando que a elevação dos padrões de qualidade da educação fundamental requer a melhoria da formação não apenas dos profissionais já engajados no sistema educacional, mas também dos futuros professores que nele ingressarão, fixam-se três linhas programáticas principais para a valorização do magistério:

(a) aperfeiçoamento da formação inicial dos professores em nível médio e superior, atentando-se particularmente para o fortalecimento dos cursos de licenciatura (sobretudo noturnos), das escolas normais e dos colégios de aplicação;

(b) incremento da capacitação de professores especialistas;

(c) atenção especial para o aperfeiçoamento das carreiras do magistério, a melhoria das condições de trabalho e a elevação dos níveis de remuneração dos professores.

VIII - Melhoria das Condições de Oferta na Educação Fundamental

Conquanto se atribua tratamento preferencial à valorização e aperfeiçoamento do magistério, o avanço qualitativo da educação fundamental não prescinde de outros requisitos, entre os quais destaca-se a disponibilidade de prédios, equipamentos e materiais escolares de adequado padrão de qualidade.

Sendo esses insumos responsabilidade dos sistemas estaduais e municipais de ensino, no que tange à educação fundamental, compete ao MEC apoiar e estimular as unidades federadas e municípios para que se empenhem nessa área, agindo principalmente mediante:

- (a) estabelecimento de padrões mínimos de qualidade;
- (b) direcionamento do apoio a sistemas educacionais das unidades federadas e municípios, tendo por base critérios que levem em conta, além das necessidades de cada um, a efetiva disposição em conferir prioridade ao aprimoramento qualitativo do ensino, bem como a observância dos padrões já referidos.

IX - Estudos e Pesquisas Educacionais

A produção dos conhecimentos científicos e técnicos necessários ao desenvolvimento da educação brasileira, bem como à formulação de políticas públicas para a educação - além de contribuir para o aperfeiçoamento da gestão educacional e dos recursos humanos para ensino e pesquisa - tem papel fundamental no processo de expansão e qualificação da educação em que se empenha o Ministério da Educação e do Desporto.

Esses conhecimentos devem ser produzidos em áreas diversas do sistema educacional, com destaque para as universidades e demais instituições de graduação, pós-graduação e pesquisa e os centros de educação tecnológica.

No âmbito de atuação do MEC, ao qual compete a promoção e coordenação dessas atividades em nível nacional, tais funções pertencem à área de competência do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), cujos objetivos principais são o incremento dos padrões de qualidade e relevância social dos estudos e pesquisas, a intensificação do intercâmbio entre as diversas instituições que se dedicam a este mister, o desenvolvimento de esquemas de avaliação da qualidade da educação básica, a identificação e difusão de experimentos e inovações educacionais e a democratização do acesso aos conhecimentos gerados por essas atividades.

Destacam-se entre as principais linhas programáticas neste campo de ação:

(a) promoção e fomento de estudos e pesquisas voltados para a equalização e qualificação das oportunidades;

(b) acompanhamento do desempenho das estruturas e processos da educação básica, visando a elevar sua qualidade (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica);

(c) estímulo ao desenvolvimento de experiências pedagógicas e métodos de gestão inovadores (Núcleo de Referências sobre Experimentos e Inovações Educacionais);

(d) resgate da experiência histórica da educação no país, (função básica do Museu da História da Educação Brasileira);

(e) subsídios para a formulação de políticas voltadas para a qualidade da educação.

Entre as principais metas do INEP no período considerado deverão constar, entre outros objetivos, a atualização e modernização (inclusive mediante automatização) do Sistema de Informações Bibliográficas e Documentais em Educação, a conclusão do módulo central de seu edifício-sede e a instalação dos módulos de atividades e da biblioteca.

X - Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior

As atividades desenvolvidas pelo Ministério da Educação e do Desporto visando ao aperfeiçoamento do pessoal de nível superior estão a cargo da CAPES, entre cujas principais funções está o apoio aos cursos ministrados pelo sistema nacional de pós-graduação, mediante concessão de bolsas de estudo e suporte financeiro para infraestrutura das instituições, manutenção de laboratórios, bibliotecas, centros de processamento de dados etc.

Nesse segmento do sistema educacional o Brasil conseguiu evoluir significativamente, contando entre suas instituições com centros de excelência de nível internacional. O que não exclui a existência de desafios a serem enfrentados, a começar pela consolidação desses êxitos e continuidade da evolução.

É necessário, também, identificar critérios que propiciem padrões crescentemente universais de qualidade ao processo de avaliação dos cursos e demais atividades da pós-graduação, ainda mais quando se sabe que tal processo consubstancia uma das principais atividades da Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior (CAPES), cabendo-lhe grande parcela do crédito pelos sucessos deste subsistema educacional.

Parte do processo evolutivo da pós-graduação é a correção de algumas distorções ainda existentes, tais como a dimensão de determinados cursos de mestrado (muita próxima daquela que se deve atribuir aos de doutorado) e a adaptação, ainda insuficiente, do ensino ministrado às demandas do sistema produtivo.

Outra distorção - esta originada de circunstâncias exógenas ao sistema de pós-graduação - refere-se à desigual distribuição da oferta entre as regiões brasileiras: o Sudeste, porção mais desenvolvida, concentra a maioria dos cursos e parcela significativa das instituições de excelência.

Diante deste quadro, pretende-se buscar o aperfeiçoamento da pós-graduação brasileira mediante observância de três diretrizes abrangentes e três outras de cunho mais específico.

As diretrizes mais gerais:

(a) manter o processo evolutivo, buscando ampliar os êxitos conseguidos e assegurar a continuidade dos programas em curso;

(b) corrigir as distorções de caráter regional, superando a excessiva concentração das atividades; para isto pretende-se reencetar o Plano Norte e implantar o Plano Nordeste de Pós-Graduação;

(c) estimular a repercussão dos resultados da pós-graduação nos demais níveis e modalidades de ensino, inclusive induzindo as universidades e demais instituições a promover maior integração entre os diferentes cursos, áreas e graus.

As específicas:

(d) implantação de sistema de avaliação de resultados dos programas de pós-graduação no exterior apoiados pela CAPES, aperfeiçoando os respectivos mecanismos de acompanhamento;

(e) discussão de medidas de aperfeiçoamento capazes de conformar, paulatinamente, novo modelo para a pós-graduação brasileira, introduzindo padrões internacionais de avaliação de qualidade (tanto para desempenho como para conteúdo), redimensionando os prazos de financiamento dos cursos de mestrado e conferindo à pós-graduação caráter crescentemente profissionalizante, além de voltá-la cada vez mais para as demandas do sistema produtivo;

(f) avaliação dos resultados do Programa de Capacitação de Docentes das Instituições de Ensino Superior (bolsas de dedicação acadêmica).

Entre as metas da pós-graduação para 1993-94 deverão constar, entre outras, a extensão do Programa de Treinamento para Atualização de Professores do Ensino Fundamental e Médio para mais duas unidades da Federação, a expansão do subprograma Educação para a Ciência (integrante do Programa supracitado) e a ampliação do Programa de Integração entre a Universidade e o Setor Produtivo - incluindo a realização de cursos destinados à formação de "incubadoras de empresas" nas universidades.

XI - Assistência ao Estudante

As ações de apoio ao educando têm cobertura nacional. Seu público-alvo são os alunos de pré-escolas e educação fundamental da rede pública e escolas pertencentes a entidades comunitárias e filantrópicas conveniadas, consistindo em fornecimento de material de suporte às atividades pedagógicas docentes e discentes, suplementação alimentar nutricional, atendimento à saúde e serviços de transporte escolar.

11.1 - Principais linhas programáticas

A atuação do Ministério da Educação e do Desporto neste campo está a cargo da Fundação de Assistência ao Estudante (FAE), cujas principais linhas programáticas para o biênio 1993-94 são listadas a seguir (por programas desenvolvidos).

i - O **Programa Nacional de Alimentação Escolar** proporciona suplementação alimentar constante de uma refeição em pelo menos 200 dias do ano, atendendo a pelo menos 15% das necessidades nutricionais. Beneficia mais de 30 milhões de crianças integrantes de seu público-alvo, em cerca de 200 mil escolas disseminadas por todo o território nacional. Busca elevar-lhes o nível nutricional e, portanto, a capacidade de aprendizagem.

Suas principais diretrizes são as seguintes:

(a) intensificação dos esforços em busca da universalização do atendimento;

(b) descentralização progressiva das atividades visando, ao final do processo, à sua municipalização, mediante repasses de recursos financeiros para os governos estaduais e prefeituras;

(c) melhoria dos métodos de acompanhamento e avaliação do sistema FAE, em nível nacional e local;

(d) garantia da regularidade da aquisição e distribuição dos alimentos;

- (c) informatização dos procedimentos operacionais;
- (0) promoção da participação comunitária, especialmente nas etapas de acompanhamento, avaliação e controle do programa.

ii - A finalidade do **Programa Nacional do Livro Didático** é o atendimento das necessidades da rede pública e escolas conveniadas. Desenvolve-se mediante contratos de co-gestão com as secretarias de educação das unidades federadas e dos municípios, tendo por principais diretrizes programáticas no período considerado:

- (a) escolha dos livros a serem distribuídos pelos próprios professores regentes de classe;
- (b) adoção de livros reutilizáveis, de durabilidade mínima de três anos;
- (c) redefinição dos critérios operacionais do Programa, inclusive com vistas à sua descentralização, e cooperação técnica às unidades da Federação e aos municípios para que assumam gradualmente as responsabilidades por sua implementação;
- (d) melhoria do conteúdo do livro didático, especialmente mediante abordagem de temas como direitos humanos, educação ambiental, ações preventivas contra drogas, alcoolismo e tabagismo, orientação sexual e educação para o trânsito;
- (c) melhoria da qualidade física do livro didático.

iii - Ações educativas, preventivas e curativas na própria escola são o objeto do **Programa Nacional de Saúde Escolar**, nas áreas de saúde geral, oftalmologia e odontologia.

Suas diretrizes principais:

- (a) descentralização, atribuindo a responsabilidade pela prestação dos serviços às prefeituras municipais;
- (b) aproveitamento de pessoal de nível médio, sob supervisão de profissionais graduados;
- (c) ampliação de investimentos na capacitação e atualização dos recursos humanos do Programa (agentes de saúde, técnicos em higiene bucal, auxiliares);
- (d) promoção de atividades de educação em saúde nas escolas, via fornecimento de material informativo (manuais, tabelas optométricas, vídeos, cartazes e outras peças de divulgação);
- (e) intensificação da prevenção da cárie dentária na escola, inclusive mediante doações de creme dental com flúor, escovas de

dentes e pastilhas de flúor;

(f) distribuição de equipamentos odontológicos, de maneira a viabilizar a extensão das ações curativas nesta área;

(g) correção de deficiências visuais dos escolares, mediante fornecimento de óculos, materiais e equipamentos oftalmológicos para consultas.

iv - O Programa Nacional de Material Escolar fornece ao público-alvo e às salas de aula o material básico indispensável à atividade pedagógica. Funciona mediante distribuição de módulos - geralmente lápis, caneta, borracha, caderno, régua, entre outros, podendo esta composição variar conforme a série escolar.

São suas diretrizes principais:

(a) descentralização do fornecimento (via prefeituras);

(b) simplificação do material, facilitando a universalização do atendimento;

(c) extensão da cobertura, mediante venda de material a preço de custo;

(d) estabelecimento de parceria com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para a venda de material escolar básico;

(e) concepção e execução de projetos de avaliação e supervisão do Programa, sobretudo para rever, atualizar e padronizar os métodos de comercialização do material escolar.

v - Pelo Programa Nacional de Salas de Leitura procura-se formar hábitos de leitura, além de facilitar a pesquisa, dotando as escolas públicas de acervos de literatura infanto-juvenil, obras de consulta e referência e periódicos.

Suas principais linhas programáticas compreendem:

(a) desenvolvimento e implantação de sistema de supervisão e avaliação;

(b) identificação e divulgação de experiências bem-sucedidas de disseminação de hábitos de leitura, bem como de outras atividades de interesse para o Programa;

(c) criação de salas de leitura nas escolas normais, como suporte à formação do professor, ensejando que se prepare adequadamente para a função de formador de leitores desde o início da escolaridade.

vi - O Programa Nacional de Transporte Escolar dá início a suas atividades em 1993. Opera mediante transferência de recursos financeiros a serem aplicados em transporte de alunos carentes, atendendo a escolas do meio rural; procura, assim, garantir a regularidade da frequência, melhorar os percentuais de conclusão e ampliar, indiretamente, a oferta de vagas.

Duas linhas programáticas principais foram estabelecidas:

- (a) definição de critérios que balizem sua implantação;
- (b) descentralização de suas atividades, mediante parcerias com outros órgãos da administração federal, dos governos estaduais e municipais e com as próprias comunidades.

11.2 - Metas da assistência ao estudante

Apresentam-se a seguir algumas metas que deverão balizar as ações de apoio ao educando durante o período 1993-94, em cada um dos programas referidos.

i - Para o Programa Nacional de Alimentação Escolar:

- (a) adquirir e distribuir gêneros alimentícios suficientes para atender a 30 milhões de alunos em pelo menos 200 dias letivos;
- (b) manter o atendimento mínimo de 15% das necessidades nutricionais do público beneficiado.

ii - Para o Programa Nacional do Livro Didático:

- universalizar o atendimento aos alunos da primeira à oitava série do primeiro grau da rede pública.

iii - Para o Programa Nacional de Salas de Leitura:

- implantar salas de leitura nas escolas públicas do ensino fundamental com menos de 100 alunos.

iv - Para o Programa Nacional de Transporte Escolar:

- implantar o atendimento em pelo menos 1.500 municípios.

XII - Apoio Tecnológico à Educação

Entidade vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, a Fundação Roquete Pinto dispõe de meios tecnológicos de apoio às atividades educacionais, especialmente no concernente à radiodifusão de sons e imagens, visando promover a expansão e a melhoria da qualidade da ação educativa formal e não formal.

A Fundação Roquete Pinto originou-se da fusão de três outras instituições da estrutura do MEC: a Secretaria de Aplicações Tecnológicas, o Centro Brasileiro de Televisão Educativa e o Serviço de Radiodifusão Educativa. Opera basicamente por seus centros de Rádio e de Televisão Educativa, sediados ambos no Rio de Janeiro, e do Centro de Televisão Educativa do Nordeste, localizado no Maranhão.

Para o biênio 1993-94 adotam-se, no apoio tecnológico à educação, as seguintes linhas programáticas principais:

(a) preferência para a produção e veiculação de programas de rádio e televisão voltados para o aperfeiçoamento do magistério do ensino fundamental, numa perspectiva de multimeios e buscando formas de viabilizar a comunicação bidirecional;

(b) apoio a projetos análogos nos demais graus de ensino;

(c) fortalecimento do Sistema Nacional de Radiodifusão Educativa, buscando aumentar o número de suas emissoras (e por esta via o grau de abrangência das aulas), incrementar o intercâmbio de programações e integrar o trabalho dessas emissoras com as atividades do sistema regular de ensino;

(d) extensão e aprofundamento da cooperação com os sistemas de ensino das unidades federadas e dos municípios, especialmente suas entidades voltadas para a radiodifusão educativa;

(e) produção e veiculação de programas que promovam educação permanente, privilegiando aqueles cujo conteúdo refira-se ao exercício da cidadania, além da formação e aperfeiçoamento profissional;

(f) integração do rádio e TV educativos com outros recursos

tecnológicos, com destaque para a utilização da comunicação informatizada;

(g) garantia do pleno uso das disponibilidades de satélite, complementando a veiculação da programação educativa propriamente dita com matérias culturais, científicas, jornalísticas e de serviços;

(h) melhor aproveitamento do acervo histórico de programas educativos, culturais e científicos.

XIII - Ciência, Cultura e Tecnologia



Fundação Joaquim Nabuco, vinculada ao MEC, volta-se para a democratização de conhecimentos sobre a dinâmica social, política, econômica e antropológica da sociedade brasileira. Tem a missão institucional de produzir e difundir conhecimentos, preservar os valores históricos nacionais e apoiar atividades de promoção cultural.

Atua mediante realização de estudos e pesquisas, produção e preservação de informações culturais, desenvolvimento de sistemas de computação, capacitação de recursos humanos, promoção e difusão científica e cultural - inclusive via edição de textos.

As diretrizes programáticas fixadas para o período 1993-94, conforme sua programação plurianual, compreendem:

(a) busca permanente da excelência de conteúdos, processos e da racionalização produtiva;

(b) implementação do Programa Institucional Temático de Informações para o Planejamento em Ciência e Tecnologia;

(c) intensificação das relações da Fundação com a sociedade, promovendo e participando de estudos e debates científicos, tecnológicos e culturais;

(d) fortalecimento político da Fundação.

Algumas metas fixadas:

(a) projetos de estudos e pesquisas em áreas como ciência e tecnologia, antropologia, sociologia, educação, ciência política, estatística aplicada, ciências populacionais, economia, ciências geográficas, história social e museologia;

(b) projetos e atividades de preservação e formação de acervos, edição (em textos, fotografias, gravações de som, vídeos) e microfilmagem de documentos;

(c) produção de sistemas informatizados, montagem e divulgação de bases de dados;

(d) projetos de promoção e difusão científico-cultural, tais

como a realização e participação em fóruns, congressos e encontros diversos e o apoio à produção nas áreas de música, teatro, cinema, artes plásticas, literatura e atividades lúdico-pedagógicas);

(e) cursos voltados para o desenvolvimento, aperfeiçoamento e especialização dos recursos humanos da região Nordeste;

(f) edição de livros nos quais se reproduzirão os resultados de estudos e pesquisas desenvolvidos pela Fundação.

XIV - O Fundo Nacional de Educação



FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - é autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto cuja finalidade principal é apoiar a educação fundamental (o que inclui a realização de estudos e pesquisas).

Sua principal fonte de recursos é o salário-educação, contribuição social correspondente a 2,5% da folha de pagamento das empresas e demais empregadores brasileiros.

Esta contribuição é recolhida de duas maneiras. A primeira - diretamente ao FNDE, em guia própria de recolhimento - faz com que a empresa torne-se parte integrante do Sistema de Manutenção do Ensino, correspondendo a aproximadamente 60% do total arrecadado. A segunda efetua-se juntamente com o recolhimento da contribuição à previdência social (INSS).

O total de recursos obtidos via INSS, abatido pequeno percentual destinado à cobertura financeira do sistema, é repartido entre a unidade da Federação em que foram gerados (que faz jus a dois terços - a quota estadual) e o FNDE, detentor da terça parte restante, denominada quota federal.

O Sistema de Manutenção do Ensino faculta às empresas que optaram por essa via de contribuição oferecer ensino fundamental gratuito a seus empregados e dependentes, podendo escolher entre as seguintes alternativas:

- manutenção de escola própria, quando a entidade assume diretamente a responsabilidade por estabelecimento de ensino fundamental para seus funcionários e dependentes. Do recolhimento devido ao FNDE deduz-se a quantia correspondente ao número de estudantes beneficiados multiplicado pelo valor fixado para cada vaga (correspondente ao de uma bolsa de estudos);

- aquisição de vagas, esquema pelo qual o contribuinte, com interveniência do FNDE, adquire vagas na rede privada de ensino para seus empregados e dependentes, deduzindo as despesas havidas do

total a ser recolhido, em sistemática análoga à da alternativa anterior;

- indenização aos empregados e dependentes, alternativa que possibilita à entidade empregadora reembolsar aos funcionários as despesas com educação própria e de seus dependentes, procedendo da mesma forma que nas demais alternativas para calcular as deduções.

As principais linhas programáticas que orientarão o FNDE no biênio 1993-94 são resumidas a seguir:

(a) redução, comparativamente ao ano de 1992, dos recursos destinados a construção de unidades escolares - embora projetos desta natureza continuem ainda a absorver a maior parte do total;

(b) ampliação significativa, quer em valor absoluto, quer em participação no total, das verbas consignadas à capacitação de recursos humanos para educação, fornecimento de livros didáticos e material escolar;

(c) redução percentual dos recursos destinados a reformas e ampliações de escolas;

(d) aumento dos recursos destinados à concessão de bolsas de estudos, mantida a porcentagem de 10% dos dispêndios totais do Fundo.

XV - Aperfeiçoamento dos Mecanismos de Financiamento da Educação Básica



A necessidade de continuar investindo na melhoria da qualidade da educação básica, de prosseguir firmemente no caminho da universalização do atendimento à faixa etária dos 7 aos 14 anos e de corrigir os desequilíbrios regionais da cobertura requer aperfeiçoem-se os mecanismos de financiamento, sobretudo em quadro de crise econômica e dificuldades crescentes do setor público.

Selecionaram-se, com este objetivo, as seguintes linhas programáticas:

(a) articulação entre os níveis federal, estadual e municipal da administração pública direta, e desta com a universidade e outras instituições educacionais - inclusive do setor privado - com vistas à intervenção sobre os fatores críticos que afetam a qualidade da educação básica;

(b) aperfeiçoamento dos critérios de destinação de recursos visando, sobretudo, evitar sua pulverização e melhor distribuí-los inter e intrarregionalmente, privilegiando especialmente as localidades mais pobres;

(c) criação de mecanismos que, na distribuição de recursos adicionais, permitam beneficiar os estados e municípios que demonstrem maior empenho na melhoria da produtividade de seus sistemas educacionais e adotem políticas de valorização do magistério;

(d) instituição de protocolo de cooperação entre o MEC e as secretarias de Educação das unidades federadas, tendo por objeto a implementação da política nacional de educação básica;

(e) aumento da arrecadação, via mecanismos de controle e fiscalização;

(f) adoção de procedimentos que defendam os recursos da deterioração imposta pela inflação como, por exemplo, redução dos prazos de recolhimento, transferência e aplicação dos fundos.

Dirigentes do MEC

Ministro de Estado
Chefe de Gabinete
Chefe da Assessoria Particular
Chefe da Assessoria de Assuntos Internacionais
Chefe da Assessoria de Projetos Especiais e Relações Governamentais
Chefe da Assessoria de Comunicação Social
Chefe da Assessoria de Assuntos Parlamentares

Murílio de Avellar Hingel
Carlos Alberto Ribeiro de Xavier
Octávio José de Almeida Lignelli
Roberto Rodrigues Krause

Antônio José Barbosa
Geraldo Lúcio de Melo
Emília Maria Silva Araújo

Secretaria Executiva

Secretário-Executivo
Chefe de Gabinete
Coordenador-Geral de Unidades Regionais
Delegados do MEC nos estados de:

Rubens Leite Vianello
Oderli de Aguiar
Paulo de Tarso Carletti

Acre
Alagoas
Amapá
Amazonas
Bahia
Ceará
Espirito Santo
Goiás
Maranhão
Mato Grosso
Mato Grosso do Sul
Minas Gerais
Pará
Paraíba
Paraná
Pernambuco
Piauí
Rio de Janeiro
Rio Grande do Norte
Rondônia
Roraima
Santa Catarina

Marilena Brasileira do Acre
A vandeuzza Andrade de Omena
Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Romerito da Silva Brito
Rômulo Galvão de Carvalho
Lúcia Maria Jacó Rocha (subs)
Vânia Regina da C. Gregório (subi.)
Bernadina Carneiro Vieira
Miryan de Magdala Teixeira e Silva
Nilza Maria de Barros Almeida Curvo
Elza Roriz Braga da Silva
Manoel Conegundes da Silva
Rute Maria Castro da Costa
Maria das Graças C. Carvalho (subs.)
Véspera Mendes
Maria Christina N. F. Cordeiro (subs.)
Aquiles Nogueira Lima
Antônio Carlos Roboredo
Taciana Maria J. de Oliveira (subs.)
Airton Santos Vargas
Gerlânia de Medeiros Cirne (subs.)
Samir de Castro Hatem
Júlio César

**São Paulo
Sergipe
Tocantins**

*Renata Miceli Zoudine
Malba Vilas-Boas Monte
Wadya Carvalho de Oliveira*

Consultoria Jurídica

Consultor Jurídico

Moisés Teixeira de Araújo

Secretaria de Controle Interno

Secretário

Edson Freitas de Oliveira

Secretaria de Administração Geral

Secretário

Geraldo Nunes Sobrinho

Coordenador-Geral de Planejamento Setorial

Léo Kessel

Coordenador-Geral de Recursos Humanos

Clayton Geraldo M. de Castilho

Coordenador-Geral de Serviços Gerais

Elcio de Oliveira Vieira

Coordenador-Geral de Modernização

e Informática

Nilson Felisberto dos Santos

Coordenador-Geral de Orçamento e Finanças

Márcio Eustáquio Bello

Secretaria de Educação Superior

Secretário

Rodolfo Joaquim Pinto da Cruz

Chefe de Gabinete

Luís Cassemiro dos Santos

Diretor do Departamento de Desenvolvimento do Ensino Superior

Raimundo Hélio Leite

Diretora do Departamento de Política

do Ensino Superior

Maria José Vieira Feres

Secretaria de Educação Fundamental

Secretária

Maria Aglaé de Medeiros Machado

Chefe de Gabinete

Emerson José de A. Santos (interino)

Diretora do Departamento de Apoio e Articulação

Helena Maria Sandoval de Miranda

Diretor do Departamento de Políticas

Pedagógicas

Célio da Cunha

Diretor do Departamento de Desenvolvimento dos Sistemas de Ensino

José Parente Filho

Secretaria de Educação Média e Tecnologia

Secretário

Nagib Leitune Kalil

Chefe de Gabinete

Francisco Luiz Danna

Diretor do Departamento de Desenvolvimento

Educacional

Jayme de Araújo Bastos Filho

Diretor do Departamento de Políticas

Educacionais

Donald Nelson Uhlig

Secretaria de Educação Especial

Secretária

Rosita Edler Carvalho

Secretaria de Desportos

Secretário

Márcio Baroukel de Souza Braga

Chefe de Gabinete

Juarez Alberto Marsson Moreira

Diretor do Departamento Sócio-Cultural

Joaquim Ignácio Cardoso Filho

Diretor do Departamento de Apoio Institucional

Ruthenio de Aguiar

Diretor do Departamento Sócio-Educacional

Octávio Teixeira

Secretaria de Projetos Educacionais Especiais

Secretário

Cleto de Assis

Chefe de Gabinete

Ataíde Alves

Diretora do Departamento de Desenvolvimento

Tecnológico

Eni Maria Monteiro Barbosa

Diretor do Departamento de Infra-Estrutura

José Maurício Gomes

Diretor do Departamento de Operações

Abdala Radi Maflum

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais

Diretor-Geral

Divonzir Arthur Gusso

Instituto de Recursos Humanos João Pinheiro

Ramon Villar Paisal

Conselho Federal de Educação

Presidente

Manoel Gonçalves Ferreira Filho

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Secretário-Executivo

Carlos Henrique Leal Porto

Diretor de Planejamento e Administração

José da Silva Teixeira

Diretor de Operações

Antônio Dutra Filho

Diretor Financeiro

Sady Carnot Falcão Filho

Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Presidente

Maria Andréa Rios Loyola

Diretora de Programas

Angela Maria SantanaCarvalho

Diretora de Avaliação

Abigail de Oliveira Carvalho

Diretor de Administração

José Roberto Alves Correia

Fundação de Assistência ao Estudante

Presidente
Chefe de Gabinete
Diretor de Apoio Didático e Pedagógico
Diretor de Apoio Alimentar e Nutricional
Diretor de Planejamento
Diretor de Apoio Complementar

Iveraldo Lucena da Costa
Rita de Cássia Sartório Barbosa
Walter Esteves Garcia
Cléber Ferreira dos Santos
Garibaldi J. Cordeiro de Albuquerque
Damião Ramos Cavalcanti

Fundação Roquette Pinto

Presidente
Diretor-Executivo
Diretora de Tecnologia Educacional
Diretor de Difusão e Expansão do Sistema
Nacional de Radiodifusão Educativa
Diretor de Informática
Diretor do Centro Nacional de Televisão
Educativa Gilson Amado
Diretor do Centro Nacional de Rádio Educativo
Roquette Pinto
Diretora do Centro de Televisão Educativa
do Nordeste

Paulo Cezar Branco
Aluizio Brandão de A. Mello
Maria Terezinha Tourinho Saraiva

Roberto Fernando Paulino L. Soares
Gilberto Souza Gomes Job

Ricardo Alberto de Oliveira Bruno

Paulo Henrique Cardoso

Maria do Socorro L. Fonseca

Fundação Joaquim Nabuco

Presidente
Chefe de Gabinete
Superintendente de Planejamento
de Administração
Superintendente do Instituto de Documentação
Superintendente do Instituto de Pesquisas Sociais
Superintendente do Instituto de Estudos Sobre
Amazônia
Superintendente do Instituto de
Desenvolvimento Científico e Cultural
Superintendente do Instituto de Computação
Científica e Cultural
Superintendente do Instituto de Tropicologia

Fernando Alfredo G. P. Mello Freyre
Pérola Vilma Campos Barros

Mônica Monteiro Liausu Cavalcanti
Frederico Eduardo P. de Mello
Clóvis de Vasconcelos Cavalcanti

Paulo Pinto Nery

Creuza Maria Gomes Aragão

Maria Graziela Peregrino
Sebastião Vila Nova

Linhas Programáticas da Educação Brasileira

Capa: Renato Pallet

Impressão: Editora Gráfica Qualidade

Brasília, agosto de 1993



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
Esplanada dos Ministérios, Bloco L
CEP: 70.047-900
Brasília - Distrito Federal
Brasil

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)